



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 68/2026

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 68/2026, de autoria da Nobre Vereadora Franciane Miranda, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava a Festa do Sagrado Coração de Jesus.”

Pois bem, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, impliquem alteração da despesa ou da receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público, nos termos do inciso III do art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Dessa forma, ao analisar o projeto, entendo que, sob o aspecto financeiro e orçamentário, não há óbices à sua aprovação, tendo em vista que a inclusão da Festa do Sagrado Coração de Jesus no Calendário Oficial de Eventos do Município possui caráter meramente declaratório e não impõe ao Poder Público a realização do evento, tampouco cria despesas obrigatórias ao erário municipal. Assim, manifesto-me **favoravelmente** à aprovação da propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2026

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Presidente e Relator

Bruno Henrique da Silva – PL
Vice-Presidente

Jefferson Henrique Tavares de Sousa –
PODEMOS
Membro

